



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Ofício P 0680/0998-2019
MC/vr.

Guaratinguetá, 24 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0011-2019**, de autoria do Vereador Nei Carteiro, que dispõe sobre a criação do Projeto “Guaratinguetá Cidade Limpa” no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências, **aprovado, por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário**, em Sessão Ordinária realizada a 23 de maio de 2019.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES
COUTINHO:29588256801

Assinado de forma digital por MARCELO
CAETANO VALLADARES COUTINHO:29588256801
Dados: 2019.05.24 12:21:52 -03'00'

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP

Recebi o original, com os documentos
anexos nele mencionados.

Guaratinguetá, 24 / 05 / 19

Maximiliano